

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5689, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

**REVOGA O DECRETO MUNICIPAL  
Nº 5.688, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Considerando o reestabelecimento do abastecimento de água e de energia elétrica no âmbito do Município de Missal (decorrente dos danos causados pela tempestade ocorrida no dia 23 de outubro de 2021), revogo as disposições do Decreto Municipal nº 5.688, de 25 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná